



ASSINADO DIGITALMENTE

(clique aqui para visualizar informações)

# ATOS OFICIAIS

Nº 2098- Ano XXXII

Quinta-feira, 1 de abril de 2021

Prefeitura Municipal de Valinhos

www.valinhos.sp.gov.br

## ATOS DO EXECUTIVO - EDIÇÃO EXTRA

GABINETE DA PREFEITA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE  
VALINHOS

Ofício nº 089/2021-GP/P

Valinhos, 31 de março de 2.021.

À Ilma. Senhora

RITA BONEQUINI

DD. Representante Titular da Secretaria Executiva do Circuito das Frutas  
Itupeva/SP

Assunto: Indicação de representantes - Circuito das Frutas

Prezada Senhora,

Tem o presente, a finalidade de cumprimentar Vossa Senhoria e, em atenção ao e-mail recebido no último dia 25 de janeiro, indicar abaixo os representantes do Município de Valinhos para compor o Grupo de Trabalho do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, na seguinte conformidade:

### AGRICULTURA

I. **Allan Mendes Machado - Titular**  
Departamento da Agricultura  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

II. **Jorge Henrique Miguel – Suplente**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

### TURISMO

III. **Fábio Zacharias Martins – Titular**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Secretaria Municipal de Cultura

IV. **Arthur Vinicius Alesio Fiori – Suplente**  
Agente Administrativo  
Secretaria Municipal de Cultura

Nesta oportunidade, apresento os votos de distinta consideração e declarado respeito.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS  
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE  
VALINHOS

### CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PLANO DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021, COM O OBJETO: SERVIÇO DE ATENDIMENTO À DEMANDA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM IDADE DE CRECHE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.244/2021

COMISSÃO DE SELEÇÃO NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.708, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO ESPERANÇA – ENTIDADE ASSISTENCIAL DE AMPARO À INFANCIA

I – CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS:

QUADRO I: AVALIAÇÃO ELIMINATÓRIA				
Nº	Crerios	Sim	Não	Fundamento/Justificativa
01	Os envelopes foram apresentados na forma prevista do edital?	X		
02	Os envelopes estavam lacrados?	X		
03	A proposta atingiu o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos possíveis, de acordo com as tabelas de pontuação?	X		
04	A proposta está em desacordo com qualquer das exigências ou prevê condições diferentes das clausulas constantes no presente EDITAL?		X	Serão solicitadas as alterações pertinentes para adequação da proposta.
05	A proposta está adequada ao público que será acompanhado?	X		
PROPOSTA ELIMINADA			X	

II – CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

QUADRO II: AVALIAÇÃO CLASSIFICATÓRIA	
Crerios	Pontuação obtida
Quadro II-A: Proposta de Plano de Trabalho	43
Quadro II-B: Capacidade Técnica, Operacional e Experiência Prévia	47
<b>Total Máximo Alcançável</b>	<b>90</b>

QUADRO II-A: PLANO DE TRABALHO*				
Nº	Tópicos (Art. 22 da Lei 13.019/2014)	Avaliação	Pontuação	Pontuação obtida
01	Descrição de metas a serem atingidas e de atividades a serem executadas.	a) identificação do objeto	0; 1; 2 ou 3	16
		b) descrição do serviço a ser executado	0; 1; 2 ou 3	
		c) consonância dos objetivos da proposta com o objeto do chamamento	0; 1; 2 ou 3	
		d) Clareza dos objetivos	0; 1; 2 ou 3	
		e) meta de atendimento;	0; 1; 2 ou 3	
		f) forma de execução das metas.	0; 1; 2 ou 3	
02	Forma de execução das atividades de cumprimento das metas a elas atreladas.	g) objetivo geral	0; 1; 2 ou 3	17
		g) objetivo específico	0; 1; 2 ou 3	